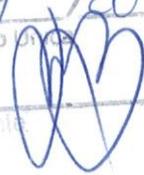




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>31 / 08 / 20</u> <u>Cristiane / as. 11/31</u> Assinatura
---

INDICAÇÃO Nº 278/2020.

APROVADO NA SESSÃO  
Ordinária  
DE 01 / 09 / 2020  
Em Discussão  
Presidente 

INDICA AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
PROMOVA O  
FUNCIONAMENTO DA CAIXA  
D'ÁGUA INSTALADA NO  
BAIRRO PARQUE DAS  
NAÇÕES II, PERMITINDO O  
REGULAR ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA NAQUELA  
LOCALIDADE

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darcy José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Aliobino Coimbra Castro, Diretor do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP com esta indicação, que dispõe sobre o funcionamento da caixa d'água instalada no Bairro Parque das Nações II, permitindo o regular abastecimento de água naquela localidade

#### JUSTIFICATIVA

Um sistema de abastecimento de água é uma solução que contempla determinada comunidade com água potável, contemplando várias unidades que vão desde a fonte até a unidade consumidora.

As fases que são necessárias para entregar essa água tratada garantem a qualidade para consumo doméstico, no agronegócio, nos serviços públicos e o uso industrial, entre outros.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

---

A empresa de saneamento deve considerar vários fatores em um sistema de abastecimento de água, tanto os de origem operacional, tecnológico e financeiro quanto os fatores sociais e ambientais.

Ao longo das gerações, o sistema de abastecimento de água se mostrou extremamente importante para o desenvolvimento das sociedades.

O abastecimento de água do Bairro Parque das Nações II é realizado através de poço artesiano, já que o bairro não foi contemplado com o abastecimento regular, situação que acarretam vários transtornos, dentre eles, a falta de água por dias consecutivos.

Destaca-se que foi construída uma caixa d'água há aproximadamente seis anos, desde então nunca funcionou.

O Poder Executivo Municipal, considerando o volume de recursos disponíveis, poderia elaborar um plano para regularização do abastecimento de água daquela localidade.

Enquanto não se regulariza a situação fundiária do bairro e o abastecimento de água das residências, que o Poder Público Municipal proceda, imediatamente, o regular funcionamento da caixa d'água existente, informando inclusive o cronograma de execução desses serviços.

Pelo exposto, entendendo a urgência da presente proposição, submetemos a matéria ao crivo dos nobres pares, esperando ao fim, sua aprovação.

Parauapebas-PA, 31 de agosto de 2020.

**JOELMA LEITE**  
**VEREADORA PL**